

**TERMO DE REFERÊNCIA SCTI/00002/2023/AEM**  
**Processo nº 2023/20610/000034**  
**Dispensa de Licitação**

## 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias para nobreak, destinados ao atendimento das necessidades da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação solicitada é legítima, dada que há a necessidade de aquisição de baterias destinadas à utilização em nobreaks, visando a garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados pela AEM, bem como a preservação da integridade dos equipamentos sensíveis à variação de energia elétrica.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. A presente contratação será regida nos termos da Legislação vigente.

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

| Item                     | Quant | Unid. | Código | Descrição            | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------|-------|-------|--------|----------------------|----------------------|-------------------|
| 01                       | 80    | UNID  | 16798  | Bateria para nobreak |                      |                   |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |       |       |        |                      |                      |                   |

### 4.1. Especificações Técnicas Mínimas

- 4.1.1. Tensão nominal: 12 V;
- 4.1.2. Capacidade nominal: 7 Ah;
- 4.1.3. Corrente de descarga: 10 A;
- 4.1.4. Cíclico: 14,6 – 14,8V;
- 4.1.5. Corrente inicial: 2,1 A (máxima);
- 4.1.6. Dimensões:
  - 4.1.6.1. Altura: 100 mm
  - 4.1.6.2. Largura: 150 mm
  - 4.1.6.3. Profundidade: 65 mm

4.1.7. O produto deverá possuir Certificação da Anatel.

#### **4.2. Declarações**

4.2.1.1. Declaração da licitante comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência.

#### **4.3. Garantia**

4.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses do fornecedor, contados após a entrega do produto.

### **5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1. O prazo para a entrega do objeto deste Termo de Referência será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser alterado em virtude de interesse da Administração Pública;

5.2. O objeto deverá ser entregue em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas – TO, de segunda a sexta, em horário comercial.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir os compromissos assumidos neste Termo de Referência;

6.2. Efetuar o pagamento das obrigações assumidas;

6.3. Receber provisoriamente o objeto, mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto adquirido e o seu aceite;

6.5. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

6.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.7. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes no objeto, para que sejam corrigidos;

6.8. Verificar se o objeto entregue pela CONTRATADA está em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Entregar o objeto com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela CONTRATANTE, seja já realizado ou em execução, sem ônus para

a CONTRATANTE;

7.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da presente contratação;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

7.5. Manter, durante todo o período de execução contratual, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

## 8. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na Nota Fiscal, o qual observará as especificações exigidas neste Termo de Referência;

8.2. A Nota Fiscal que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida;

8.3. A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de Nota Fiscal de acordo com sua legislação estadual.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE GESTORA | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|----------------------------|---------------------|-------|
| 20610           | 23.126.1100.4264           | 33.90.30            | 1.700 |

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. O julgamento das propostas de preços apresentadas para o objeto deste Termo de Referência será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM;

10.2. Após a entrega do objeto, o equipamento poderá ser submetido a testes de operação pelo período mínimo de 72 (setenta e duas) horas, após o qual será emitido parecer de aceitação com interveniência da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins;

10.3. Apresentar juntamente com a proposta a indicação e descrição detalhada das características técnicas do (s) produto (s) para o(s) respectivo(s) item (ns) que compõe(m) o objeto desta Licitação, em conformidade com os requisitos,

especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência, inclusive prazo de entrega, garantia, bem como, as declarações devidamente preenchidas;

10.4. A LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, prospectos, folhetos, certificados, manuais técnicos ou outros documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos demais documentos de qualquer natureza, que comprovem as características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s);

10.5. Serão feitas diligências ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais;

10.6. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;

10.7. Apresentar declaração da LICITANTE comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência em anexo.

10.8. **A CONTRATANTE deverá enviar o processo para a ATI para que a proposta da empresa vencedora seja analisada e emitido Parecer Técnico pela ATI, antes da adjudicação dos itens.**

10.9. **Somente nos casos em que houver análise das propostas por parte da ATI/TO o órgão poderá solicitar a vistoria técnica dos itens analisados, através de abertura de chamado via Central de Serviços (<https://chamados.ati.to.gov.br/>).**

Palmas, 24 de agosto de 2023.

Responsável pela Compilação das Informações:

[Assinatura Eletrônica]

**ROBERTO SANTOS DA SILVA**

Analista em Tecnologia da Informação – ATI

**Ciente:**

[Assinatura Eletrônica]

**CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação – ATI

[Assinatura Eletrônica]

**HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO**

Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação – ATI

[Assinatura Eletrônica]

**ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS**

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**Validado por:**

[Assinatura Eletrônica]

**LUCAS COELHO DOS SANTOS**

Coordenador de Compras – AEM

**Autorizo:**

[Assinatura Eletrônica]

**GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA**

Presidente – AEM